



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR

PROJETO BÁSICO

DOCUMENTO Nº

01

I – JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da contratação para prestação de serviços de assessoria técnica, gerenciamento e fiscalização específica na área de projetos, convênios e prestação de contas, de acordo com as considerações elencadas abaixo:

Considerando a necessidade na contratação de empresa que capture recursos federais, com alimentação, monitoramento e acompanhamento de prestações de contas de propostas, contratos e convênios através do SICONV

Considerando a importância no acompanhamento e gestão das informações lançadas nos sistemas acima mencionados;

Considerando a insuficiência de profissionais capacitados dentro do quadro servidores do município para trabalhar no acompanhamento e lançamento de informações dos sistemas do SICONV;

Considerando a existência nessa secretaria de um departamento de convênios e prestação de contas que necessita deste assessoramento e suporte técnico;

Considerando que objeto de contratação esta dentro dos valores praticados no mercado



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR

DOCUMENTO Nº 05

II – OBJETO

Contratação de empresa do ramo pertinente para **prestação de serviços de consultoria para definições de demandas e planejamento de projetos específicos para melhoria com desempenho das ações institucionais da secretaria municipal de saúde e bem-estar.**

*DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023 - * UO: 701– Fundo Municipal de saúde, * Ação:2374– Manutenção do fundo municipal de saúde * Elemento: 3390.35.0000 – Serviços de Consultoria; *Fonte de Recurso: 15001002-identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.*

III – OBJETIVOS

Serviços de assessoria técnica em gestão pública, gerenciamento e fiscalização específica na área de projetos, convênios e prestação de contas.

VI – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

A Prestação de assessoria deverá efetuar, obrigatoriamente, as atividades abaixo relacionadas:

- a) Proporcionar a Prefeitura Municipal orientação, planejamento e monitoramento atendimento às demandas em sua gestão, identificando e priorizando suas necessidades por obras e serviços com recursos do Governo Federal.
- b) Acompanha e orientar na elaboração de projetos de engenharia para obras municipais, com indicação de requisitos legais e condições técnicas específicas dos órgãos concedentes, com foco nos seus respectivos prazos.
- c) Orientar e assessorar a secretaria municipal de saúde e bem-estar na gestão qualificada dos convênios federais, garantindo o uso racional dos recursos públicos e o cumprimento às exigências legais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR

DOCUMENTO 06

- d) Orientação e suporte técnico em procedimentos necessários para a gestão de convênios, desde seu planejamento, execução, monitoramento até prestação de contas; buscando garantir o atendimento qualificado às demandas da secretaria municipal de saúde e bem-estar.
- e) Assessora na Elaboração de planejamento de captação de recursos com a especificação de demandas para a gestão, prioridades eleitas e oportunidades para a captação de recursos em programas de órgãos do Governo Federal, com definição das ações necessárias para a sua execução, bem como sua revisão e atualização anual;
- f) Prestar assistência direta ao Prefeito, no desempenho de suas atribuições nas questões de Projetos e Convênios;
- g) Assessoria na Elaboração, coordenação e gerenciamento de convênios, projetos e planos ou programas de ação governamental, compatibilizando-os com prioridades e diretrizes do Governo Municipal para o desenvolvimento social e econômico do Município;
- h) Assessorar no processo de Elaboração, em conjunto com outras secretarias, o Plano Plurianual, as propostas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual da Prefeitura;
- i) Identificar e captar fontes alternativas de financiamentos, objetivando a implantação de projetos na Administração Municipal;
- j) Assessorar as políticas de cooperação do município com outras entidades, visando o seu desenvolvimento científico, tecnológico e econômico sustentável, inclusive com captação de recursos financeiros;
- k) Orientar as condições governamentais para o estabelecimento de Parcerias Público-Privadas (PPP);
- l) Fiscalizar, acompanhar e controlar a execução e vigência de contratos e convênios e outras formas de parcerias;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR

DOCUMENTO Nº

07

V – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula anterior deste instrumento. Comparecer à sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar “*in loco*” os serviços decorrentes deste contrato. Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

VI – FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita através da Secretaria Municipal de Saúde será através do servidor Clarissa Sirlene Cruz de Souza CPF nº 915.773.305-87

VII – PRAZO DE EXECUÇÃO

O Prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual.

Boquim, 14 de Dezembro de 2022.

Atenciosamente,

BRUNA CRUZ SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e bem-estar